



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021 – PMMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: 20220057, 20220058, 20220059, 20220060, 20220061, 20220062 e 20220063.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, ACABAMENTO, FORRO, MADEIRA E COBERTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

DESTINO: Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Magalhães Barata/PA.

I. RELATÓRIO

1. Versa o presente processo acerca da contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto acima identificado, por meio do pregão eletrônico Nº 005/2021/SRP, processo nº 30030002/2021 –PMMB, Ata de Registro de Preços nº 005/2021.
2. Foram encaminhados os referidos autos para análise junto ao Controle Interno desta municipalidade para seu parecer legal e pertinência quanto aos ditames legais sobre o procedimento de contratação referente à licitação instrumentalizada no processo em epígrafe.
3. Os contratos acima informados serão firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA e as seguintes empresas: CONTRATO Nº 20220057 – RKA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 08.241.684/0001-25, com valor global de R\$ 55.281,61 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos); CONTRATO 20220058 – NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.005.544/0001-98, com valor global de R\$ 321.625,54 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); CONTRATO Nº 20220059 – J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05, com valor global de R\$ R\$ 26.311,74 (vinte e seis mil, trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos); CONTRATO Nº 20220060 – COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16, com valor global de R\$ 22.384,32 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos); CONTRATO Nº 20220061 – DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME, CNPJ:



07.065.479/0001-93, com valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); CONTRATO Nº 20220062 – J.F.C. DE CORREA EIRELI, CNPJ: 16.766.282/0001-72, com valor global de R\$ 117.926,26 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos); CONTRATO Nº 20220063 – GESERV COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.931.812/0001-00, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

4. Verificou-se que o processo licitatório, de onde se origina a contratação em tela, foi realizado com observância a todas as formalidades e atos necessários durante a fase interna da licitação, bem como de acordo com as disposições legais vigentes em especial Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos); Lei nº 10.520/2002 (Pregão); Decreto Federal nº 10.024/19 (Preço Eletrônico). Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta SRP).

5. Consta a solicitação devidamente justificada e assinada pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA.

6. O contador responsável pela escrituração e demonstração contábil e execução financeira e orçamentária desta Prefeitura, certificou nos autos a existência de dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes do contrato em epígrafe.

7. Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira emitida pela Autoridade competente, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. Consta minuta do instrumento contratual de acordo com o apresentado no edital de Licitação, o qual foi devidamente analisado pela Assessoria Jurídica Municipal, conforme consta nos presentes autos do processo administrativo de Licitação.

9. Por fim, ressalta-se que foram devidamente cumpridos os requisitos legais para publicidade dos atos do procedimento licitatório, bem como as licitantes vencedoras apresentaram documentos capazes de comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos da Lei nº 8.666/93. Desta forma, encontram-se satisfeitas as exigências legais e do Edital de licitação para operação da contratação em tela.

II. CONCLUSÃO



10. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata/PA, nos termos da Lei Municipal Nº 008/2006, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

11. Nesta análise foram enfocados apenas aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados os critérios que levaram a Administração a tal procedimento.

12. Dessa forma, realizada a análise do processo administrativo trazido à baila, restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no procedimento, esta Controladoria Interna, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública, opina pela **regularidade do presente procedimento de contratação.**

13. É o parecer. SMJ.

Magalhães Barata/PA, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA

Controlador Interno
Decreto 002 – A/2021